



EDITAL N.º 101/2023

Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Faz Público, nos termos do artigo 56.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que, devido à marcação de greve do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente, que representa os trabalhadores da Valorsul, o normal funcionamento da recolha e entrega de resíduos urbanos poderá ser afetado durante a próxima semana, ou seja, de 12 a 16 de junho de 2023.

Informa-se que a Câmara Municipal irá desenvolver todos os esforços possíveis para minimizar eventuais constrangimentos e proceder à normalização da recolha de resíduos urbanos após o período supra referido.

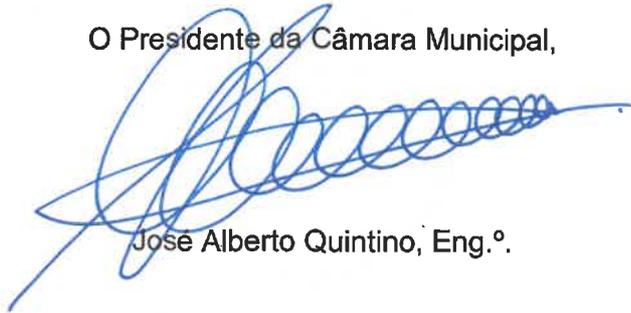
Agradece-se a compreensão e a colaboração de todos.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, , Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 07 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,


José Alberto Quintino, Eng.º.